**Eixo Temático:** Eixo -3: Assistência e Cuidado de Enfermagem

**TÍTULO:** ACOLHIMENTO COM CLASSIFICAÇÃO DE RISCO EM PEDIATRIA NO AMBIENTE HOSPITALAR: UM RELATO DE EXPERIÊNCIA

Sheila Maria de Almeida Carvalho1, sheilalmeida.c@gmail.com

Giselle Matos de Azevedo1,

Maísa Rocha Feitosa Viana1,

Iara Angélica da Silva Lima2,

Maria Carolina Pereira Rodrigues2,

Flávia Ferreira Monari3.

1Enfermeira – Universidade Federal do Maranhão;

2 Acadêmico de Enfermagem da Universidade Federal do Maranhão;

3Enfermeira. Especialista em Saúde da Família.

Professora Substituta do Curso de Enfermagem da Universidade Federal do Maranhão.

**RESUMO**

**Introdução:** Nos Pronto-Socorro nos deparamos com grandes filas em busca de atendimentos, visando a melhoria dessa situação o Ministério da Saúde, através da Portaria 2048/09, recomenda a implantação da “Triagem Classificatória de Risco” juntamente com o acolhimento (1). Esta é uma atividade privativa do enfermeiro, visto que necessita de conhecimentos clínicos e habilidades técnicas e deve ser realizada através do Processo de Enfermagem (2) (3). **Objetivos:** Relatar a experiência vivenciada por discentes da Universidade Federal do Maranhão, realizando a implantação do acolhimento com a classificação de risco de pacientes pediátricos no Hospital Municipal Infantil de Imperatriz/MA. **Descrição da experiência:** Trata-se de um estudo descritivo do tipo relato de experiência. O acolhimento com a classificação de risco foi realizado durante o estágio supervisionado II de saúde da criança pelas discentes do grupo de prática, juntamente com a professora responsável, no período de 20 a 28 de janeiro de 2020. Os materiais utilizados foram: pulseiras coloridas, banner informativo com a descrição da classificação de risco e materiais hospitalares de uso pessoal. Em um primeiro momento foram realizadas pesquisas sobre os protocolos de atendimento adotado na triagem hospitalar e optou-se por utilizar o protocolo baseado no do Ministério da saúde, e realizar a adoção de uma nova ficha de atendimento pois a ficha hospitalar consistia apenas na queixa principal e a cor de classificação. Crianças e acompanhantes individualmente eram convidados a sala de triagem, onde as discentes se apresentavam, faziam a escuta do paciente pediátrico e do acompanhante. Posteriormente eram realizados o exame físico, as anotações de dados antropométricos e a anamnese em uma ficha mais completa, onde se indagava e verificava com o paciente ou acompanhante sobre dados relacionados a vacinação, alergias, medicamentos em uso, doenças de bases, cirurgias realizadas, sinais vitais, escala de dor, queixa principal, e a cor da classificação. As estagiárias colocavam a pulseira na criança e explicavam aos acompanhantes sobre a cor de classificação, eles eram levados a sala de espera de atendimento médico, onde podiam ler o banner e compreender a ordem de atendimento. **Resultados e/ou impactos:** A implantação da classificação de risco colaborou na agilidade do atendimento infantil, tornando-o mais seguro e humanizado. Com a sua implantação os casos graves puderam ser priorizados e os pacientes puderam ser remanejados de acordo com sua condição clínica para otimizar o atendimento e diminuir a sobrecarga ocupacional. As estagiárias puderam ter um contato maior com o instrumento de classificação e adquirir experiências quanto a sua operacionalização, visto que é uma atividade que deve ser realizada pelo profissional de Enfermagem nos serviços de emergência. **Considerações finais:** Este relatovisa divulgar e incentivar a continuidade de aplicação do acolhimento pediátrico com a classificação de risco pelos profissionais de saúde serviços emergenciais. Essa prática além de promover a atenção a saúde e ao bem estar infantil, colabora na melhoria do acolhimento da criança e seu acompanhante na sala de triagem. A classificação de risco é indispensável e de suma importância para avaliação pediátrica possibilitando o aperfeiçoamento da resolutividade nas práticas de atendimento.

**Descritores:** Classificação de risco; Criança; Enfermagem.

**REFERÊNCIAS:**

1. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Política Nacional de Humanização da Atenção e Gestão do SUS. **Acolhimento e classificação de risco nos serviços de urgência** / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Política Nacional de Humanização da Atenção e Gestão do SUS. – Brasília: Ministério da Saúde, 2009.

2 . CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM. Normatiza, no Âmbito do Sistema Cofen/ Conselhos Regionais de Enfermagem, a Participação do Enfermeiro na Atividade de Classificação de Riscos. Resolução nº 421, de 15 de fevereiro de 2012. Brasília.

3. QUARESMA, A. DOS S.; XAVIER, D. M.; VAZ, M. R. C.-. O papel do enfermeiro na classificação de risco nos serviços de urgência e emergência. **Revista Enfermagem Atual In** **Derme**, v. 87, n. Edição Esp, 8 abr. 2019.